****

ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 190ª (Centésima Nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e

**Considerando** a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Terceira Diretriz, Da organização dos Conselhos de Saúde, inciso IX “Quando não houver Conselho de Saúde em determinado município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a criação e a definição da composição do Conselho Municipal”;

**Considerando** a Lei nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, Cap. II, Da Competência, Art. 3º “Compete ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, sem prejuízo das funções do Poder, inciso IX – estimular a participação comunitária no controle social da gestão do Sistema Único de Saúde no Estado de Alagoas”;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 533/2015, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe;

**Considerando** o Ofício nº 076/2018/SMS/GAB de 20 de março de 2018, solicitando a mudança da data da Plenária Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe, do dia 12 de março de 2018, para o dia 22 de março de 2018, tendo como objetivo eleger os novos representantes do CMS, com mandato expirado em 20 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução AD REFERENDUM nº 007/2018 de 20 de março de 2018, que aprovou a realização de Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe para o dia 22 de março de 2018.

**JESONIAS DA SILVA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Homologo a Resolução CES/AL nº. 008 de 02 de maio de 2018, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

**CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA**

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Rua Uruguai, 282 – Jaraguá – Maceió – AL CEP 57.022-120

Fone/Fax (82) 3315-2385 Cel.: 8884-6006

E-mail: ces@saude.al.gov.br